

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 196 - Publicada em 08/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 065, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 21.0.000001996-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **VICO BARBOSA COSSON**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628210** e o código CRC **2D84791C**.

Assinatura de Publicação: xefag-rofop-hagok-peman-zonig-rocyh-firib-pepar-kukygy-gykiz-bopyv-sumiv-punob-defop-kiptyd-tyref-tyxax

ATO

N.º 064, DE 08 DE MARÇO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenação dos Servidores responsáveis por lançamento e remessa de dados nos Sistemas informatizados referentes a órgãos ou entidades externas;

CONSIDERANDO a demanda exarada no encaminhamento do Superintendente de Administração e Finanças, no SEI n.º 17.0.000001513-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 094, de 11 de março de 2019, incluindo os Servidores abaixo relacionados, nos seguintes termos:

| SERVIDOR | SISTEMA |
|---------------------------------|---|
| WESLEY MARTINS ANDRADE | - SICAP-LCO |
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE DE SOUZA | - SICAP-LCO - PLATAFORMA + BRASIL - SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL) |
| MARIVALDA CAETANO XAVIER | - SICAP-LCO - PLATAFORMA + BRASIL - SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL) |

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628329** e o código CRC **4E9041D4**.

Assinatura de Publicação: xofal-heguc-rymov-temeb-kuhet-kazad-vetob-kygyg-rocuh-nykyg-bibec-fipuv-lesug-nagun-cihyr-ganep-muxox

PORTARIA

Nº 239, 08 DE MARÇO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituto | Objeto |
|----------|--------------------|---|--|--|
| 011/2022 | 21.0.000001651-6. | Thiago Rodrigues da Silva. Matrícula: 9085378 | Carlos Eduardo da Silva Aires. Matrícula 8865388 | O presente Contrato tem como finalidade a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis e instalações, material elétrico e eletrônico e material para comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições estabelecidas neste Instrumento. Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2021 e Ata de Registro de Preços nº07/2021. Contratada: Adserv Casa e Construção Ltda. |

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628388** e o código CRC **9AABE63D**.

Assinatura de Publicação: xuded-lehok-codof-lezyb-mepyg-roboc-liguc-tyzic-lohyf-fobuz-nolis-fakek-damen-zodus-kapig-serep-kixex

PORTARIA**Nº 241, 08 DE MARÇO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituto | Objeto |
|-----------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------|
|-----------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------|

006/2022

22.0.000000331-3.

Felipe Magalhães
Crosara, Matrícula
9083618Dirceu Demétrio de
Morais, Matrícula
8864390

O presente Contrato tem como finalidade aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Instrumento.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 08/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628434** e o código CRC **52E9852C**.

Assinatura de Publicação: xulib-kalil-moroc-dilyk-guhyk-mivvyg-mecuz-gysab-polin-dofun-bigom-telog-pafes-vamip-rimif-sozik-boxax

SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

Nº 235, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0625317 dos autos do SEI 22.0.000000338-0.

Considerando as disposições da Resolução-CSDP nº 218/2021, aplicada analogicamente;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos Moura** para, sem prejuízo de suas funções, responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da Defensoria Pública de Cristalândia - TO para, em atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Isakyana Ribeiro de Brito Sousa**, patrocinar a defesa dos assistidos **BRUNO DA SILVA PEREIRA, ADRIAN XALLER OLIVEIRA DOS SANTOS , ALEX ALEXANDRE DE OLIVEIRA , CLEONILSON CARDOSO EVANGELISTA , CYNTHIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, DIVINO RIBEIRO BORGES, DOUGLAS DOS SANTOS DO CARMO, GABRIEL ALVES DOS SANTOS, GABRIEL SOUZA MATOS, JOELTON MOREIRA DAS MERCÊS, MARIA DAS DORES LOPES MOREIRA, MOISES PEREIRA SAMPAIO DA CONCEIÇÃO e RONALDO PEREIRA DE ARAUJO MARTINS** na audiência de instrução criminal designada no dia 18 de março de 2022, nos autos do processo criminal nº 0000758-23.2021.8.27.2715, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Cristalândia, no período de 17 a 19 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 08/03/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0627337** e o código CRC **E33F76EE**.

Nº 234, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0626602 dos autos do SEI 22.0.000000416-6;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **José Alves Maciel** para patrocínio da defesa do assistido **LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS** em Sessão Plenária do Júri referente aos autos nº. **0002983-80.2020.8.27.2705**, designada para o dia **15/03/2022, às 9 horas**, em trâmite no juízo da Comarca de Araguaçu/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 de março de 2022.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 08/03/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628320** e o código CRC **789A63B0**.

Assinatura de Publicação: xovep-kuvah-bezas-ruzel-busyz-nypon-fukak-zupet-zyhab-dypak-mabaz-kaves-pocer-bynoz-gytoz-mifam-caxux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **23 de março de 2022, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão RFID, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 08 de março de 2022.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 08/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628421** e o código CRC **5C979B3C**.

Assinatura de Publicação: xucev-lihas-zagad-kogen-gypyf-banaz-pyryg-fopud-fypuf-tytyp-gegog-pehor-hifos-tidok-tigyn-zyram-kixyx

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE00439.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI n.º 22.0.000000369-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI n.º 21.0.000000859-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 28/2021, Ata de Registro de Preços n.º 04/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Eireli Epp.

OBJETO: Aquisição de material informática para atender demanda da Diretoria de Tecnologia da Informação, por intermédio da Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 28/2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254;

SUBITEM: 17, 24 e 42; **FONTE:** 1.500.000000.

VALOR: R\$ 2.136,50 (dois mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 04/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 08/03/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628440** e o código CRC **98B70401**.

Assinatura de Publicação: xevil-gagor-huteb-hotek-gipan-fidab-gohor-vikoc-fetyd-tecyf-rimez-hatyl-zyzip-bikic-zecer-kagod-bexax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xipad-hunob-mahum-nudyb-dyter-hybum-lefov-mykus-fahik-zedob-cerat-supyl-lahys-pomuv-pycun-bator-fexux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS